



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- (42) 3220-3000

### PORTARIA R. - Nº 2023.256

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o artigo 10, do anexo da Resolução CEPE nº 2020.6, de 17 de março de 2020;

o Regulamento da Política Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000064185-2, ad referendum* do Conselho Universitário,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a criação da função de Coordenador de Atividades de Extensão, devendo a indicação desta Coordenação ocorrer através dos respectivos Departamentos, após a oitiva do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

*Parágrafo único.* A carga horária administrativa para a função de Coordenador de Atividades de Extensão será de 8 (oito) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2023.

**Miguel Sanches Neto,**

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 06/04/2023, às 10:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1396981** e o código CRC **AA4A3BDB**.

22.000064185-2

1396981v3